

Teorias da Entidade e do Proprietário: uma perspectiva histórica

Maria da Conceição da Costa Marques, PHD

Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e
Administração de Coimbra

E-mail: mmarques@iscac.pt

Sumário

- Introdução
- Teoria do Proprietário
- Teoria da Entidade
- Conclusões

Introdução

- A forma como o Direito é encarado determinou **duas visões do Mundo e da organização da sociedade**.
- Sobre a Contabilidade, os países da Europa Continental sempre valorizaram a **teorização da contabilidade**, ou seja, a criação de um **corpo de conhecimentos gerais e abstractos** que fundamentam ou orientam as práticas.
- Pelo contrário, os **países anglo-saxónicos** sempre privilegiaram o **pragmatismo, a resolução de problemas, o consenso da sociedade**.

Introdução

- Países da Europa Continental - pensadores que criaram escolas de pensamento contabilístico: italianos, alemães e franceses, incluindo portugueses (Jaime Lopes de Amorim, Gonçalves da Silva, José António Sarmento).
- Inglaterra - reconhece-se o papel de Luca Pacioli, mas depois parte-se para a prática, para a escrituração, para a resolução de problemas, para o associativismo profissional, para a publicação de ideias, para a discussão, etc.

Introdução

- A contabilidade adquiriu um **prestígio enorme devido à elevada qualidade profissional dos contabilistas.**
- O reforço do prestígio dos contabilistas e da Contabilidade teve que ver com o facto de ter havido a **separação entre a classe proprietária das empresas e os respectivos gestores,**
- Sendo estes sobretudo profissionais, com o conseqüente desenvolvimento dos mercados de capitais, que requerem **informação fidedigna e confiável.**

Introdução

- Para os autores americanos – e para as associações profissionais – dos anos 50/60 os princípios contabilísticos fundamentais eram os seguintes:
 - **Da tradução em moeda (ou denominador comum)**
 - **Da entidade contabilística**
 - **Da especialização dos exercícios**
- Tendo por base
 - **A consistência (comparabilidade)**
 - **A prudência**
 - **A materialidade (não excessiva minúcia).**

Princípios

- Da tradução em moeda
- Os elementos patrimoniais, apesar da sua heterogeneidade, têm carácter pecuniário, devendo reduzir-se a um denominador comum – a moeda.
- Da entidade
- Não se trata de um princípio geralmente aceite (mas maioritariamente aceite).
- Para os anglo-saxónicos há duas maneiras de explicar a estrutura contabilística:
 - Teoria do proprietário
 - Teoria da entidade

Princípio da entidade

- Assumidamente, a **teoria do proprietário** é mais **antiga**, tendo sido evidenciada e exposta **nos finais do século XIX**.
- Ambas as teorias admitem o mesmo objecto ou campo de observação: **um organismo de produção/comercialização**.
- Na **teoria do proprietário** tudo gira à volta da **figura do proprietário**;
- Na **teoria da entidade**, o centro de atenção é a **própria empresa**, autonomamente dos seus proprietários.

Teoria - Definições

- **Uma teoria** é um conjunto de constructos (conceitos), definições e proposições relacionadas entre si, que apresentam uma **visão sistemática de fenómenos** especificando relações entre variáveis, com a finalidade de **explicar e prever fenómenos da realidade** (Kerlinger, 1980).
- **Uma teoria** consiste num **conjunto conceptual** criado pelo intelecto humano que é formado pelos **axiomas fundadores e pelos teoremas, lemas e propriedades** que daí resultam e que tem por fim justificar um fenómeno observado (Vieira, 2004).

Teoria do proprietário

- A teoria do proprietário **é a mais antiga abordagem** do património líquido.
- Consiste no modo de envolver **as partidas dobradas** numa lógica formal.
- Este entendimento do património líquido facilita a aplicação e a explicação do **funcionamento das contas**.
- O **proprietário** é o centro de atenção da Contabilidade.

Teoria do proprietário

- As receitas são consideradas como **acréscimos de propriedade** e as despesas como **decréscimos**.
- O **lucro líquido**, diferença entre receitas e despesas é **adicionado directamente ao proprietário**.
- Os **dividendos** representariam **retiradas de capital** e os lucros acumulados são **parte da propriedade**.
- Os **dividendos em acções** representam a transferência de uma parte da propriedade para outra; **não representam lucro para os accionistas**.

Teoria do proprietário

- Na teoria da propriedade é muito importante o conceito de **propriedade residual**.
- Há duas séries de contas: o débito e o crédito.
- O Débito é **propriedade positiva**, representa variações positivas do património, e o
- O crédito é **propriedade negativa** e representa as variações negativas.

Teoria do proprietário

- Quando, numa operação, o débito patrimonial **não é igual** ao crédito patrimonial, a diferença é o **resultado**.
- Consequentemente:

$$\text{ACTIVO} - \text{PASSIVO} = \text{CAPITAL} + \text{RESULTADO}$$

Investimento inicial
↗

{
RIQUEZA LÍQUIDA

Teoria do proprietário

- O capital (inicial) é **aumentado** pelas receitas (e pelos ganhos) e **diminuído** pelas despesas (e pelas perdas).
- Os proveitos e os custos são meras divisões da propriedade líquida: os proveitos são as receitas que tendem a aumentar a propriedade líquida e os custos são as despesas que tendem a diminuí-la. No fim, as receitas e as despesas (ou a sua diferença), são **adicionadas à propriedade líquida** .
- A empresa é usada para **servir os interesses financeiros dos proprietários** , por razões de sua conveniência que só a eles diz respeito.

Teoria do proprietário

- O objectivo da empresa é **maximizar a propriedade**.
- Não há diferença entre **sociedades de capitais e sociedades de pessoas**.
- O **lucro é a recompensa** dos proprietários, independentemente de ser ou não distribuído.
- Os interesses dos proprietários são **diferentes dos outros credores**.

Teoria do proprietário

- Os direitos dos credores podem ser determinados independentemente de outras mensurações: **depende do que foi contratado;**
- Os direitos dos sócios/proprietários dependem da **mensuração dos activos e dos passivos.**
- A empresa pertence aos **detentores do capital.**

Teoria do proprietário

- Como consequência, a **finalidade da contabilidade** é:
 - Relatar as operações do ponto de vista dos proprietários, sendo essa a sua finalidade;
 - Determinar o resultado líquido (identificado com as alterações da situação líquida);
- Os activos são pertença dos detentores, que respondem pelo passivo e pelas perdas. Os **bens e as dívidas** do balanço **são dos proprietários**.

Teoria do proprietário

- O capital corresponde ao capital inicial, acrescido dos aumentos posteriores e dos resultados retidos;
- O resultado é a soma líquida dos **ganhos e das perdas resultantes** das operações realizadas por decisão dos proprietários;
- A empresa é o instrumento **dos interesses financeiros dos proprietários**, que actua para sua exclusiva conveniência; legalmente protege-os (pela responsabilidade limitada) e fá-los poupar impostos.
- A expressão da equação financeira global (balanço) é dada por:

Teoria do proprietário

• Activo – Passivo = Situação
Riqueza
Propriedade } Líquida

- Numa sociedade, a recompensa financeira dos proprietários são os lucros distribuídos, que são contabilizados por dedução à sua situação líquida.
- Os interesses dos proprietários são diferentes dos restantes credores. Os direitos destes podem ser determinados independentemente de outras mensurações (dos activos e dos passivos), uma vez que são certos e contratuais, a questão é que a empresa seja solvente.

Teoria do proprietário

- Já os direitos dos proprietários são residuais e dependem da **mensuração dos activos e passivos** (uma vez que a SL depende dessa mensuração).
- Os partidários da **teoria da entidade** argumentam que:
- A maior parte dos proprietários é dona do direito de voto, que é passivo.
- O capital investido não pode ser retirado quando se pretende.

Teoria do proprietário

- A gerência não gere apenas em função dos interesses dos proprietários.
- Os outros credores, trabalhadores e Estado, também assumem riscos e, por isso, **reivindicam resultados**.
- Mas a verdade é que os gerentes, mesmo os não sócios, os profissionais, têm que actuar em primeiro lugar em **proveito dos proprietários**, caso contrário são demitidos.

Teoria do proprietário

- É um facto que o risco maior é dos proprietários e que, havendo dolo, são os proprietários que são julgados e nunca as empresas.
- Esta teoria ou doutrina **satisfaz plenamente** no caso das sociedades familiares ou empresas individuais.

Teoria da entidade

- De acordo com a **teoria da entidade**, a entidade tem **uma vida distinta das actividades** e dos interesses pessoais dos proprietários de parcelas de seu capital.
- A entidade tem personalidade própria.
- A avaliação dos **direitos dos credores** pode ser **determinada separada ou independentemente de outras avaliações**, se a empresa estiver com bom grau de solvência.

Teoria da entidade

- Os **direitos dos accionistas** são mensurados pela **avaliação dos activos**, originariamente investidos, mais a avaliação dos **lucros reinvestidos e as reavaliações** subsequentes dos activos.
- Iudícibus (1997), Paton e Littleton, citados por Hendriksen, afirmam e explicitam bem as características básicas da teoria da entidade:
- “A ênfase no ponto de vista da entidade (...) requer o tratamento dos ganhos e **lucros de negócio como lucro da entidade em si** até que a transferência para os participantes individuais tenha sido feita por uma declaração de dividendos.”

Teoria da entidade

- **Na teoria da entidade** – que é largamente minoritária – considera-se que a empresa é de *jure* e de facto uma entidade separada e **à parte das pessoas reais**, mesmo daqueles que são seus proprietários.
- O objectivo da contabilidade é a **actividade económica do organismo**, que, mesmo nas empresas em nome individual, constitui uma **entidade separada do proprietário**.
- Os balanços e DR **referem-se à empresa** e, não ao proprietário.

Teoria da entidade

- Do ponto de vista contabilístico **o capital** corresponde a **uma dívida da sociedade** para **com os sócios**, que são **fornecedores de fundos**, no caso com maior apetência pelo risco, para serem **melhor remunerados**, do que os credores ou fornecedores ou emprestadores de dinheiro.
- Foca a **separação** entre empresa e proprietário.
- A escrituração é ligada ao **relato para outrem.**
- Surgiu no começo do século XX, mas pode considerar-se que **começou no fim da Idade média**, quando o recebimento de juros era condenado, por ser usura, e os nobres colocavam dinheiro em sociedades sem se envolverem.

Teoria da entidade

- Em vez de **juro** recebiam **lucro**.
- Para o sócio do trabalho, eles eram como **emprestadores de dinheiro** com rendimento dependente do rendimento do empreendimento. Por isso, tinham que **prestar contas**.
- Aqui, como agora, entidade e proprietário eram pessoas diferentes.

Teoria da entidade

- Para o gerente havia:
- Espécie de **propriedade** pela qual era responsável (**os activos**);
- As **fontes** (origens) de propriedade perante quem era responsável (**passivo + capital próprio**);
- **O lucro é uma dívida** às fontes de propriedade (os dois tipos de sócios);
- Os defensores acham que o **conceito de propriedade** não se aplica às **sociedades de capitais**, que exigem personalidade jurídica independente, havendo independência da administração relativamente aos sócios.

Teoria da entidade

- Assim:
- Os **activos não são património possuído pelos detentores**, uma vez que a lei assegura também os direitos dos credores (que, por isso, também **têm reivindicações sobre os activos**);
- O capital só é distribuível se não puser em causa **a manutenção do capital**;
- Fez surgir a **necessidade do relato financeiro**, para manter informados os vários interessados;
- Os **activos e passivos são da empresa**, não **dos proprietários**.

Teoria da entidade

- À Contabilidade **cabe relatar aos vários interessados** sobre os recursos que confiaram à empresa;
- Aplica-se a entidades sem fins lucrativos;
- Não há preocupação pelo **cálculo de propriedade líquida.**

Teoria da entidade

- Balanço

ACTIVO = INTERESSES (NOS ACTIVOS)

O Capital é o **somatório da propriedade activa**. São **os serviços potenciais**, em **termos de custos** (não de valores).

Teoria da entidade

PASSIVOS → FONTES DE CAPITAL

- Os lucros **medem a eficiência da administração** derivada do excedente dos **proveitos sobre os custos** (actividade).
- Não se considera que **acresça aos detentores**.
- O que acresce a este é o que a **assembleia deliberar**. Só então é que pertencem aos interessados. E isso **é decisão da empresa**.

Teoria da entidade

- Maior **ênfase à Demonstração dos Resultados**.
- O Balanço representa apenas **serviços não utilizados** (ou residuais, **medidos ao custo**).
- A DR faz o balanceamento entre **custos extintos e réditos**, os quais medem o **esforço da actividade**.

Teoria da entidade

- Os réditos **não são acréscimos de propriedade** mas base para a **aquisição de novos activos** (quando se completar a operação com o cliente).
- Os custos são **consumos indispensáveis à produção de rédito**, são a expressão financeira (ao custo) **dos serviços postos à disposição dos clientes**.
 - **Activos** → **serviços adquiridos mas não entregues**. São custos adiados, retardados ou diferidos;
 - **Passivos** → **futuros sacrifícios de activos**.

Teoria da entidade

- ASPECTOS IMPORTANTES:
 - Os accionistas têm as mesmas relações com a sociedade que os obrigacionistas (o risco é que é diferente).
 - Os accionistas são investidores sem poder sobre as operações (só se forem gerentes).
 - Os activos são possuídos pela empresa (não pelos accionistas).
 - Os resultados líquidos são da empresa.
 - A contabilidade e o relato financeiro são para todos os interessados.
 - Estatuto dos accionistas próximo dos credores de longo prazo.

Teoria da entidade

- **Críticas:**
- O problema não é só de direitos de créditos sobre os activos.
- De facto, os **accionistas não são credores**. Se o fossem, podia-se determinar os respectivos direitos e pagá-los (incluindo os resultados). Mas isso não é possível.
- Se o fosse, tinha que se **liquidar a empresa** e os resultados retidos seriam pertença dos sócios.
- Os **direitos dos credores** não se confundem **com os dos sócios**.

Teoria da entidade

- Estes podem interferir nas operações empresariais e aqueles não.
- Os direitos dos **credores** respeitam a **quantias determinadas**; os dos **accionistas** a **quantias residuais, variando de momento a momento**.
- Os **resultados** não devem ser encarados como **aumentos ou diminuições da fortuna do empresário** mas como aumentos ou diminuições **da dívida ao empresário**.
- Ao contabilizar as operações atende-se aos seus efeitos sobre a **situação da empresa** e, não, **ao modo como afectam o proprietário**.

Teoria da entidade

- Os activos não são propriedade do empresário, como seu património, mas sim garantias dos direitos dos credores (de todos os sócios e credores, com prioridade para estes).
- O **capital social** é património confiado à sociedade para protecção dos credores – sem o capital inicial (e seus incrementos) ninguém **emprestaria à sociedade** (ninguém nela investiria).

Teoria da entidade

- A noção de **situação líquida** perde importância.
- A entidade contabilística tem de **prestar contas** a todos os que a financiam, pelo que as contas devem satisfazer um **amplo leque de interessados**.
- No balanço, o **2º membro** informa sobre as responsabilidades da empresa, sobre as reivindicações sobre os activos, enfim, sobre os interesses na empresa (e sobre a forma como se financiou);
- O **primeiro membro** diz-nos qual a aplicação dada aos capitais, ou seja, o **custo dos bens e serviços** que integram o activo.

Teoria da entidade

- O 2º membro diz-nos onde ou perante quem a empresa se financiou, ou seja, obteve dinheiro;
- O 1º membro diz-nos onde aplicou ou despendeu o dinheiro. A medida do dispêndio é o custo.
- Os custos históricos constituem a **única base objectiva de avaliação** e um excelente meio de controlo para efeito de prestação de contas e definição de responsabilidades.
- Se **substituímos** o custo histórico por outro custo, por exemplo, de mercado, ou de reposição, **o resultado ou a situação líquida é influenciada** por essa forma de avaliação.

Teoria da entidade

- Pela teoria da entidade , o **relato financeiro para o exterior constitui um elemento essencial**, assumindo a Contabilidade grande responsabilidade.
- A **Contabilidade** não deve reflectir o ponto de vista dos empresários mas **ser o mais neutra possível**:
 - Relatando os **recursos** que cada financiador confiou à empresa;
 - Os resultados obtidos como forma de **avaliar o desempenho passado** e **permitir projecções** sobre a capacidade da empresa,
 - A situação financeira para dar a conhecer a **capacidade da empresa** para solver os seus compromissos no futuro.

Teoria da entidade

- O **relatório de gerência** é também importante e a Contabilidade não deve satisfazer as necessidades específicas dum qualquer grupo de interessados.
- A equação do balanço é dada por:

$$\text{ACTIVOS} = \text{INTERESSES (NOS ACTIVOS)}$$

Teoria da entidade

- Os lucros são considerados recompensa da eficiência da gerência **não sendo** acrescidos aos proprietários, ou seja, não são vistos como aumento da sua propriedade.
- Esta depende não dos resultados obtidos, mas dos distribuídos, cujo montante depende **dos interesses da empresa**.
- A ênfase **é colocada na DR** (em detrimento da posição financeira – balanço).
- Na DR balanceiam-se, confrontam-se, comparam-se **custos extintos com proveitos**.

Teoria da entidade

- Para os **adeptos da teoria da entidade**:
 - Os accionistas têm as mesmas relações com a sociedade que têm os obrigacionistas e outros credores (a diferença está no risco que querem correr);
 - Os accionistas são meros investidores da empresa, sem qualquer interferência nas operações;
 - Os activos são possuídos pela empresa (e não pelos sócios).
 - Os resultados líquidos são da empresa;
 - A contabilidade e o relato financeiro são para todos os interessados, e não apenas para os accionistas.
- O estatuto dos accionistas é muito semelhante ao dos credores a prazo, sendo a distribuição de resultados vista mais como um juro do que a partilha nos ganhos da empresa.

Teoria da entidade

- CRÍTICAS:
- Em rigor, os accionistas não são credores uma vez que não podemos determinar os **seus créditos e pagá-los**. No limite, podia-se pagar todos os créditos e a empresa continuar em funcionamento com os resultados retidos. Isto não é possível.
- Por outro lado, os direitos dos credores não são iguais aos dos accionistas: aqueles não têm nenhuma hipótese de interferir nos negócios da empresa; os direitos daqueles são determinados e fixos, os destes são **variáveis no tempo**.

Teoria da entidade

- Daí que os defensores da teoria da entidade apresentem como equação do balanço

alternativa:

$$\text{ACTIVO} = \text{PASSIVO} + \text{INTERESSES LÍQUIDOS}$$

Outras teorias:

Do fundo



Aplicável a entidades não lucrativas

Conclusões

- **Teoria do proprietário:**
 - A teoria do proprietário é a **mais antiga abordagem** do património líquido.
 - Na teoria da propriedade é muito importante o conceito de **propriedade residual**.
 - O objectivo da empresa é **maximizar a propriedade**.
 - A empresa é usada para **servir os interesses financeiros dos proprietários**, por razões de sua conveniência que só a eles diz respeito.

Conclusões

- **Teoria da entidade:**
- Na **teoria da entidade**, a entidade tem **uma vida distinta das actividades** e dos interesses pessoais dos proprietários de parcelas de seu capital.
- A entidade tem personalidade própria.
- O objectivo da contabilidade é a **actividade económica do organismo**, que, mesmo nas empresas em nome individual, constitui uma **entidade separada do proprietário**.
- O capital só é distribuível se não puser em causa a **manutenção do capital**.
- À Contabilidade **cabe relatar aos vários interessados** sobre os recursos que confiaram à empresa.

MUITO OBRIGADO